

Resolução nº : 8401/2005
Protocolo nº : 141434/03
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado : FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 11.896,09 (onze mil, oitocentos e noventa e seis reais e nove centavos), celebrado entre FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, no exercício financeiro de 2002.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente